



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 31 de maio de 2010.

Comunicação: 337/10

ATO Nº 27/10

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções e prerrogativas legais e regimentais,

INFORMA

Que não haverá expediente nos dias 03 e 04 de junho do corrente, por motivos de natureza interna. Durante esse período os prazos processuais ficam suspensos. O reinicio das atividades se dará no dia 07 de junho.

Publique-se
Cumpra-se,

Antonio Vanderler de Lima
Presidente



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
